



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

DECRETO N.º 893/2021

Publicação feita nesta data

08/09/2021

Assinatura

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Simão, Goiás, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina que compete ao titular dos serviços a elaboração e a aprovação de plano de saneamento básico como instrumento de planejamento das ações do Poder Público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 564/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, institui o Plano Municipal de Saneamento – PMSB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 699/2019, que altera a Lei Municipal n.º 564/2015, estabelecendo que a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, de suas revisões, bem como a consolidação dos planos específicos far-se-ão mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Município elaborou o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, abrangendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o qual foi aprovado por meio do Decreto 153, de 1º de abril de 2020;

COSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, posteriormente à sua aprovação, passou por estudos de alterações quanto aos serviços

9



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos, com vistas a buscar soluções para universalização desses serviços; e

CONSIDERANDO que as propostas de alterações do PMSB foram submetidas à audiência pública realizada no dia 08 de julho de 2021 e também por meio da consulta pública realizada no período de 14 de junho a 14 de julho de 2021, atendendo-se, assim, a Lei Federal 11.445/2007, no que se refere ao controle social;

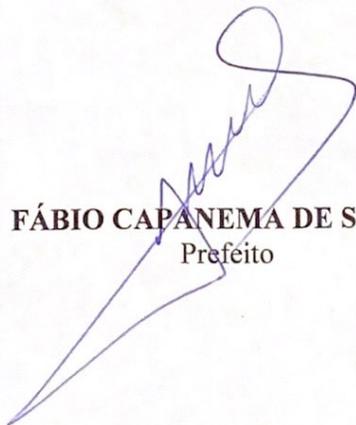
DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento – PMSB do Município de São Simão.

Art. 2º – A íntegra do documento contendo todas as alterações do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de São Simão está disponível para consulta e impressão na página do Município na internet.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (08/09/2021).


FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito